



PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARTE COMPLEMENTAR A - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Resumo Não Técnico

Agosto 2012



PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO

PARTE COMPLEMENTAR A – AVALIAÇÃO AMBIENTAL RESUMO NÃO TÉCNICO

Este trabalho foi executado na sequência do Concurso Público Internacional por Lotes pelas seguintes empresas:



biodesign

Projeto financiado



APA, I.P. / ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt

APRESENTAÇÃO

A presente versão do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo materializa um dos principais produtos do projecto de planeamento dos recursos hídricos promovido pela ARH do Tejo, I.P., que teve início em Maio de 2010. O trabalho técnico foi desenvolvido para as cinco áreas temáticas contratualizadas: recursos hídricos superficiais interiores, recursos hídricos subterrâneos, recursos hídricos do litoral, análise económica e avaliação ambiental estratégica e participação pública.

O calendário estabelecido para o projecto, integralmente cumprido, teve em conta a necessidade de elaboração de um novo instrumento de planeamento que se constituísse como um verdadeiro plano de gestão, orientador de uma actuação moderna e proactiva da ARH do Tejo, I.P., bem como três aspectos essenciais: a necessidade de resolver o contencioso comunitário relativo ao atraso na publicação dos PGRH, a definição de um período mínimo necessário para a compilação e organização de informação relevante para dar cumprimento ao conteúdo dos planos e os prazos previstos na legislação para o seu ciclo de revisão.

No âmbito do projecto concursado pela ARH do Tejo, I.P. destaca-se o facto de, para além da elaboração do PGRH propriamente dito, estar incluído um conjunto de acções de monitorização do estado das águas, a realização de estudos-piloto, o desenvolvimento de ferramentas de apoio à gestão e a capacitação dos técnicos da própria instituição.

Importa salientar que o presente PGRH resulta do esforço conjunto das várias equipas contratadas em concurso público internacional, nomeadamente da DHV, da Hidroprojecto, do LNEC, do ICCE, do IPIMAR e da BIODesign, de uma equipa interna formada por técnicos da ARH do Tejo, I.P. e por consultores externos. Só foi possível realizar um trabalho de assinalável qualidade e cumprir os prazos contratualmente estabelecidos devido ao extraordinário empenho e elevada competência técnica de todas as equipas envolvidas.

Este processo foi também uma experiência pioneira em Portugal de planeamento participativo, que, indubitavelmente, é o caminho a prosseguir no futuro. Realça-se o papel dos vários parceiros, nomeadamente as Autarquias Locais, as associações profissionais e os sectores de actividade, o Conselho de Região Hidrográfica e, de um modo geral, todos aqueles que a título individual, contribuíram das mais variadas formas para o processo, tornando-o mais ajustado à realidade concreta da bacia do rio Tejo.

A versão provisória do PGRH do Tejo foi objecto de um processo de consulta pública com a duração de seis meses. Durante este período verificou-se o envolvimento dos interessados na gestão da água, dando sequência ao trabalho de participação anteriormente desenvolvido. Concluído o período de consulta pública foram analisados e ponderados todos os contributos, quer os que decorreram das sessões realizadas, quer os incluídos nos pareceres recebidos, com vista à sua integração na versão final que agora se apresenta.

Como antes referido, a temática da participação pública constituiu uma aposta da ARH do Tejo, I.P., consubstanciada pela introdução de uma abordagem profissional assente numa equipa de especialistas vocacionada para pôr em prática as melhores técnicas disponíveis e orientadas para os diferentes públicos.

A ARH do Tejo I.P. encontra-se actualmente em processo de fusão/reestruturação no âmbito da nova Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. No entanto, e uma vez que este plano foi elaborado no quadro institucional anterior foi em geral mantida a apresentação gráfica e referências adoptadas na versão provisória.

Todos queremos um Tejo vivo e vivido... Ajude-nos a atingir este objectivo com a sua participação efectiva na implementação do PGRH do Tejo.

O Director do Departamento de Recursos Hídricos Interiores,
(com competências delegadas)



Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto

DOCUMENTOS FINAIS

PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TEJO (PGRH Tejo)

Relatório Técnico

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Síntese
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Versão Extensa
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Resumo Não Técnico
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Repositório de Mapas
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Fichas de Medidas
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo - Fichas de Diagnóstico

Partes Complementares

- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar A – Avaliação Ambiental - Síntese
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar A – Avaliação Ambiental - Relatório Ambiental
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar A - Avaliação Ambiental - Resumo Não Técnico
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo. Parte Complementar B - Participação Pública - Síntese

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	1
1.1. QUAL O OBJECTIVO DESTE DOCUMENTO?	1
1.2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)?	1
1.3. QUEM PARTICIPOU NO PROCESSO DE AAE?	1
2. MÉTODO DE AAE	2
2.1. COMO SE REALIZOU A AVALIAÇÃO?	2
3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO	3
3.1. QUAL É O OBJECTO DE AVALIAÇÃO?	3
3.2. QUAL O SEU ENQUADRAMENTO LEGAL?.....	3
3.3. QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS?	4
4. ALCANCE DA AAE	14
4.1. EM QUE CONSISTE?.....	14
4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O QUE SÃO E QUAIS SÃO?	14
4.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO: O QUE É?	14
4.4. FACTORES AMBIENTAIS: QUAIS SÃO?	15
4.5. FACTORES CRITICOS PARA A DECISÃO (FCD).....	15
4.5.1. O que são FCD?.....	15
4.5.2. Quais os FCD identificados?	15
4.5.3. Constituição dos FCD: Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores.....	15
5. QUAIS AS ALTERNATIVAS DO PGRH TEJO ESTUDADAS?	18
6. QUAIS AS CONCLUSÕES DA AAE?.....	19
6.1. QUAL A EVOLUÇÃO PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DECORRENTE DO PGRH TEJO?.....	19
6.2. COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PGRH TEJO?	23
7. ONDE POSSO CONSULTAR O PGRH TEJO?.....	28

FIGURAS

Figura 1.1 – Esquema metodológico de articulação entre as fases da AAE e a elaboração do PGRH Tejo	3
Figura 1.2 – Enquadramento geográfico da RH5	5
Figura 1.3 – Sub-bacias existentes na RH5.....	6
Figura 1.3 – Resultados percentuais do estado das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo, indicando em cada caso o número de MA	7
Figura 1.4 – Resultados percentuais do potencial das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo, indicando em cada caso o número de MA.....	8
Figura 1.5 – Objectivos ambientais por sub-bacia, para as MA superficiais	12
Figura 1.6 – FCD estabelecidos no âmbito da AAE do PGRH Tejo	15

QUADROS

Quadro 1.1 – Números de MA e respectiva área ou extensão total por categoria na RH5.	6
Quadro 1.2 – Síntese da avaliação do estado das MA subterrâneas na RH5.	8
Quadro 1.3 – Objectivos Estratégicos do PGRH Tejo por área temática.	10
Quadro 1.4 – Objectivos ambientais por categoria de massa de água.	12
Quadro 1.5 – Objectivos ambientais para as MA subterrâneas.....	13
Quadro 1.6 – Constituição dos FCD: critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores.	16
Quadro 1.7 – Síntese da evolução observada e esperada com o PGRH Tejo.	19
Quadro 1.8 – Acompanhamento da implementação do PGRH Tejo.	23

PARTE COMPLEMENTAR A – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. QUAL O OBJECTIVO DESTES DOCUMENTOS?

O Resumo Não Técnico (RNT) constitui um documento independente da Parte Complementar A - Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo), que tem por objectivo apresentar os conteúdos da avaliação desenvolvida de forma resumida, clara e tecnicamente acessível.

No RNT encontram-se evidenciados os pontos essenciais do Relatório Ambiental (RA) do PGRH Tejo, contendo as principais análises e conclusões da avaliação efectuada. No entanto, para um aprofundamento dos temas apresentados neste documento, recomenda-se a consulta do RA.

1.2. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA (AAE)?

A AAE constitui um procedimento obrigatório, previsto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que resulta da transposição da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001.

O grande objectivo destes instrumentos de avaliação é estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados Planos e Programas.

A AAE constitui um processo contínuo de avaliação da sustentabilidade ambiental que decorreu simultaneamente com o procedimento de elaboração do Plano identificando, descrevendo e avaliando eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da implementação desse Plano.

1.3. QUEM PARTICIPOU NO PROCESSO DE AAE?

Os intervenientes no desenvolvimento do processo da AAE foram, designadamente:

- A **Administração da Região Hidrográfica do Tejo, (ARH do Tejo)**, enquanto departamento regional para a água da **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.)** a exercer funções de Autoridade Nacional da Água, é a entidade a quem compete a elaboração e execução do PGRH Tejo e do respectivo procedimento de AAE;
- A **DHV, S.A., Hidroprojecto, S.A., LNEC, ICCE e IPIMAR**, empresas/entidades responsáveis pela execução do PGRH Tejo;
- A **Biodesign, Lda.**, empresa responsável pelo procedimento de AAE e de participação pública do PGRH Tejo;
- O **Conselho de Região Hidrográfica do Tejo (CRH do Tejo)**, que acompanhou e contribuiu para a elaboração do PGRH Tejo e respectivo procedimento de AAE;
- As **Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)**, que acompanharam o processo de AAE e que foram convidadas a emitir parecer, na Fase 1 - Definição de Âmbito da AAE (Relatório de Definição de Âmbito) e na Fase 4 – Consulta Pública (Relatório Ambiental);
- Os **stakeholders/actores-chave e público em geral**, que acompanharam e contribuíram para a elaboração do PGRH Tejo, mediante participação nos eventos promovidos pela componente da participação pública activa, durante a elaboração e consulta pública do Plano.

2. MÉTODO DE AAE

2.1. COMO SE REALIZOU A AVALIAÇÃO?

O processo de AAE foi realizado em articulação com a elaboração do projecto do PGRH Tejo, conforme esquema metodológico que se apresenta na figura 1.1, no qual se evidenciam as fases dos dois processos, os conteúdos e os respectivos produtos.

A AAE constitui um processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental, que se desenvolveu em simultâneo com as fases de elaboração do Plano, existindo uma contínua consulta e integração dos elementos que vão sendo produzidos, acompanhadas de recomendações que visam minimizar eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Plano.

O processo de AAE desenvolveu-se em quatro fases:

Fase 1 – Definição do Âmbito da AAE, na qual se efectuou uma focagem ao objecto de avaliação, tendo em conta o seu âmbito espacial e temporal, mediante a identificação dos Factores Críticos de Decisão (FCD) que constituem os temas relevantes abordados e que estruturaram e objectivaram a análise e a avaliação dos efeitos ambientais do Plano;

Fase 2 – Avaliação Estratégica de Impactes, consistiu uma análise dinâmica das tendências futuras de evolução da região hidrográfica do Tejo, para dois cenários alternativos (cenário 1 - tendências de evolução, na ausência do Plano e cenário 2 – tendências de evolução com a alternativa escolhida no âmbito do Plano). Da avaliação resultou a identificação de Oportunidades e Riscos para o ambiente e de Medidas e Recomendações, a contemplar no PGRH Tejo, nas fases de elaboração e de implementação;

Fase 3 – Definição de Programa de Seguimento, consistiu na definição de um programa de acção para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, indispensável para poder continuar a assegurar o contributo da AAE na fase de implementação do Plano, incluindo a identificação das entidades envolvidas;

Fase 4 – Consulta Pública, decorreu entre os meses de Agosto de 2011 a Fevereiro de 2012, destinou-se à divulgação e disponibilização dos conteúdos do Relatório Ambiental (RA) do projecto do PGRH Tejo e respectivo Resumo Não Técnico, a todos os interessados, em apresentar as suas dúvidas, os seus contributos ou as observações.

Nos primeiros três meses do período de Consulta Pública, em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, as ERAE foram convidadas a pronunciarem-se sobre o RA, para emissão de parecer. No final do primeiro trimestre, foi produzido um Relatório de Ponderação Intercalar no qual foi efectuada uma avaliação intermédia do processo de consulta do RA e a análise dos pareceres recebidos, tendo sido disponibilizado no segundo trimestre de Consulta Pública.

A ARH Tejo teve em curso o processo de consulta às autoridades do Reino de Espanha, dando cumprimento à legislação pertinente, designadamente ao artigo 8.º do RJAEE e ao Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira.

Após a conclusão da Consulta Pública, foi efectuada a análise e ponderação dos contributos recebidos e integrados, os considerados pertinentes, na versão final do Relatório Ambiental.

De acordo com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, a versão final do Relatório Ambiental foi ponderada na versão final do PGRH Tejo, sobre a qual o CRH Tejo emitiu parecer, antes da sua aprovação.

Em simultâneo, com a redacção da versão final do Relatório Ambiental, foi elaborada a Declaração Ambiental, conforme disposto no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio. Após a aprovação da versão final do PGRH Tejo e da respectiva versão final do Relatório Ambiental, a Declaração Ambiental será enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e disponibilizada ao público para consulta, através da respectiva página da *internet*. Esta informação será ainda disponibilizada às ERAE, conforme disposto no referido Artigo 10º.

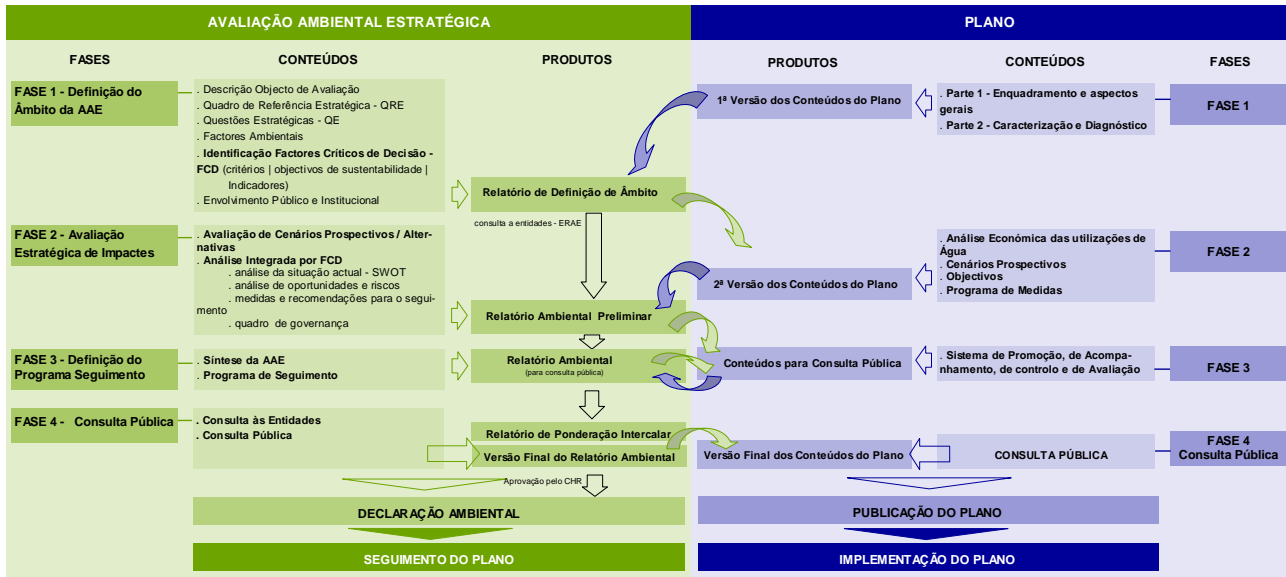


Figura 1.1 – Esquema metodológico de articulação entre as fases da AAE e a elaboração do PGRH Tejo.

3. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

3.1. QUAL É O OBJECTO DE AVALIAÇÃO?

O objecto de avaliação é o projecto do PGRH Tejo e as Questões Estratégicas (QE) associadas, sendo a primeira vez que um plano sectorial de gestão das águas é sujeito a um processo de AAE.

3.2. QUAL O SEU ENQUADRAMENTO LEGAL?

Com a publicação da Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Directiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e protecção dos recursos hídricos, que apresenta como objectivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de “um enquadramento para a protecção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas” e cujos objectivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objectivo de proteger as massas de água e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

A região hidrográfica torna-se a unidade de gestão, tendo por base a bacia hidrográfica, como unidade principal de planeamento das águas, concretizada em três instrumentos, dos quais se salientam os Planos de Gestão de Região Hidrográfica.

Com este novo enquadramento legal, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, tornou-se imperativa a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo

38.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e nos termos do Artigo 6.º da Lei da Água e do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, foi publicado o Despacho n.º 18431/2009 de 10 Agosto, que determinou a elaboração do PGRH Tejo.

Com a aprovação da lei orgânica dos serviços que integram o ministério da tutela, o presente Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), pelo Decreto-lei n.º 7/2012, de 17 de Janeiro, deu início a uma reestruturação dos organismos que o compõem, na qual foram extintos, sendo objecto de fusão, de acordo com o ponto 3, Artigo 34.º do referido diploma os seguintes serviços, organismos e estruturas: o Instituto da Água, I.P. (INAG), as Administrações de Região Hidrográfica, I.P. (do Norte, Centro, Tejo, Alentejo e Algarve), a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos, a Comissão para as Alterações Climáticas e a Comissão de Planeamento de Emergência de Ambiente, sendo as suas atribuições integradas na Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA, I.P.).

Assim sendo, e conforme disposto no n.º 3 do Artigo 3.º do referido diploma, a APA, I.P. tem como competências, “...no domínio dos recursos hídricos, exercer as funções de Autoridade Nacional da Água”. Cabe assim à APA, I.P., enquanto Autoridade Nacional da Água, assegurar a nível nacional a gestão das águas e garantir a prossecução dos objectivos da DQA/Lei da Água, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 8.º da Lei da Água. No n.º 2 do Artigo 29.º encontra-se estabelecido que o conteúdo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica é objecto de normas a aprovar nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 102.º, do mesmo diploma.

A elaboração e execução dos PGRH é assim da responsabilidade da Autoridade Nacional da Água, através dos seus departamentos regionais para a água, as ARH, estando sujeitas a parecer do Conselho de Região Hidrográfica (CRH), de acordo com o n.º 2 do Artigo 12.º da Lei da Água.

No que diz respeito ao processo de AAE, que decorreu em simultâneo com a elaboração do PGRH Tejo, este foi estabelecido com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, que veio consagrar a importância da Avaliação Ambiental Estratégica dos impactos de determinados Planos e Programas no ambiente.

3.3. QUAIS AS SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS?

A área de geográfica do PGRH Tejo corresponde à região hidrográfica do Tejo (RH5), que é uma região hidrográfica internacional com uma área total em território português de 25.666 km², englobando a bacia hidrográfica do rio Tejo e as bacias hidrográficas das ribeiras de costa, incluindo as respectivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes.

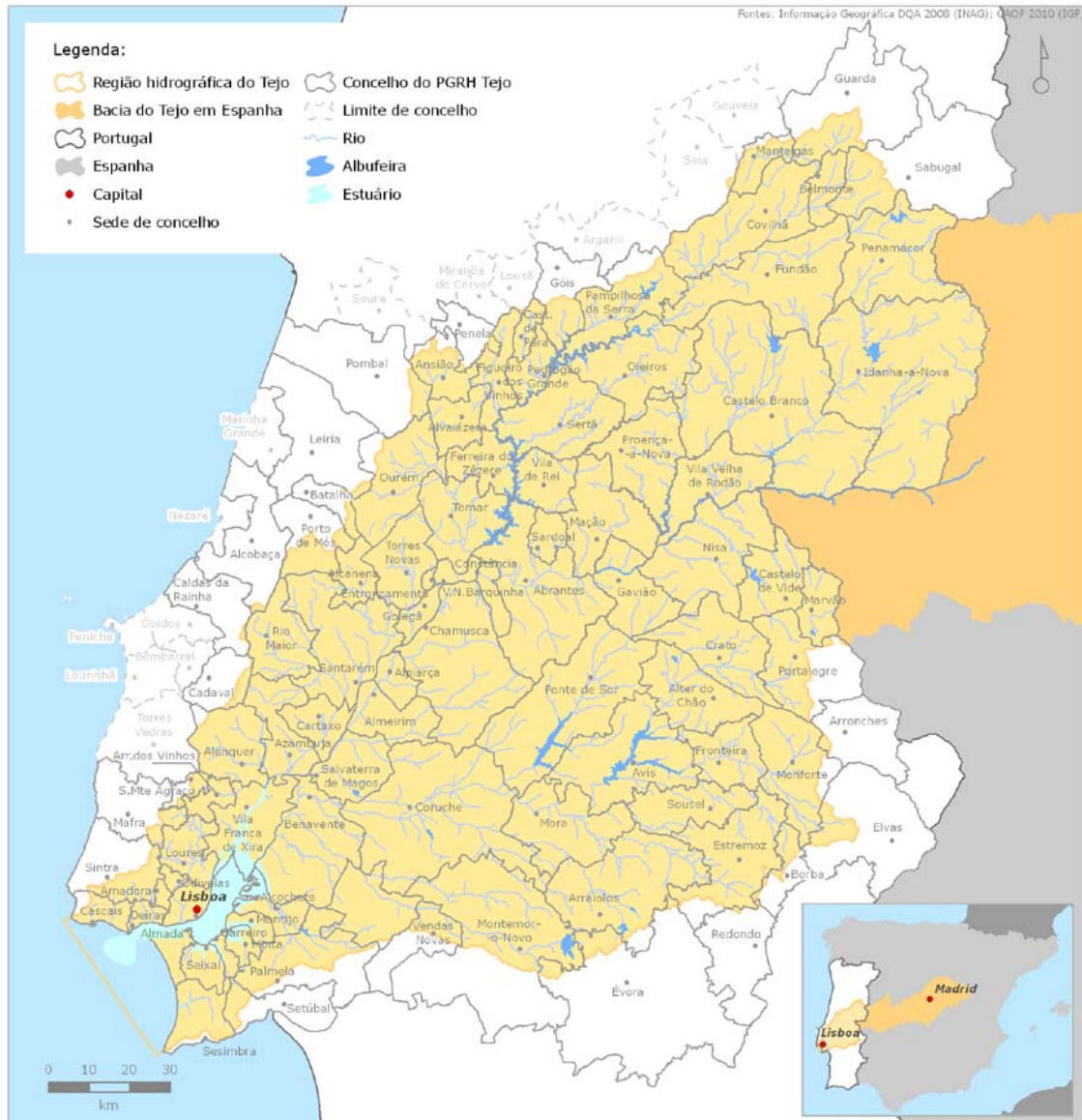


Figura 1.2 – Enquadramento geográfico da RH5.

Por apresentar características territoriais bastante heterogéneas, a RH5 foi dividida, para efeitos do PGRH Tejo, em 23 sub-bacias hidrográficas, das quais 17 correspondem às bacias hidrográficas dos principais afluentes do Tejo, e as restantes resultam da integração de pequenas bacias hidrográficas intermédias que escoam directamente para o Tejo (designadas por Tejo Superior e Tejo Inferior), para o estuário (Estuário e Grande Lisboa), ou para o Oceano Atlântico (Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo), incluindo esta última, as massas de água costeiras.

Três das 23 sub-bacias correspondem a bacias hidrográficas partilhadas com Espanha, a saber, rio Erges, rio Sever, e a sub-bacia Tejo Superior.

No entanto, o presente quadro legal veio estabelecer como unidade mínima de planeamento e gestão a massa de água. Assim, na RH5 encontram-se delimitadas 425 massas de água (MA) superficiais, distribuídas pelas seguintes categorias: 419 MA Rios, 4 MA de Transição, 2 MA Costeiras.

Relativamente às águas subterrâneas, existem na RH5 16 MA, das quais apenas 12 se encontram afectas a esta Região Hidrográfica. Conforme disposto no n.º 2 do Artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, existem três MA subterrâneas em parte localizadas na RH5 cuja gestão foi atribuída à região hidrográfica do Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste (RH4), designadamente: Penela-Tomar, Sicó-Alviázere, Maciço Calcário Estremenho e uma massa de água subterrânea atribuída à região hidrográfica do Guadiana (RH7), Elvas-Vila Boim. Estas MA são caracterizadas em pormenor nos Planos das respectivas regiões hidrográficas.

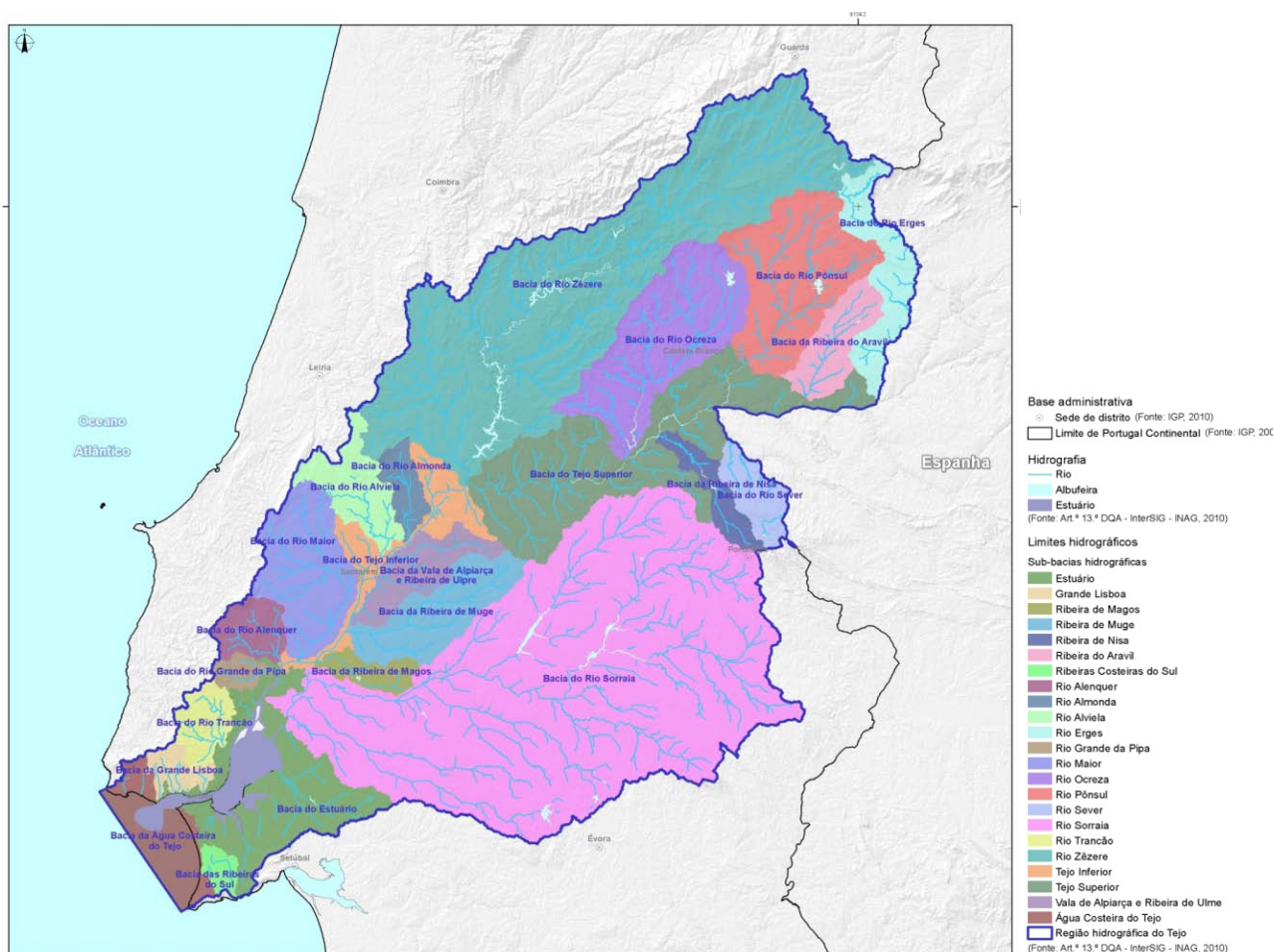


Figura 1.3 – Sub-bacias existentes na RH5.

Quadro 1.1 – Números de MA e respectiva área ou extensão total por categoria na RH5.

MA		Categoria	Número de MA
MA Superficiais	Naturais (n = 368)	Rios	362
		Transição	4
		Costeiras	2
	Total MA Naturais		368
	MAFM (n = 50)	Rios (Troços a Jusante de Barragens)	26
		Rios (Troços de Rio a Montante de Barragens – Albufeira)	24
	Total MAFM		50
MAA (n=7)	Rios	7	

MA	Categoria	Número de MA
	Total MAA	7
	TOTAL	425t
MA Subterrâneas		12

O presente quadro legal veio consagrar a avaliação do estado ou do potencial ecológico das massas de água, como suporte para a definição de programa de medidas a estabelecer no âmbito do PGRH Tejo.

Na figura seguinte apresentam-se os resultados percentuais do estado das MA superficiais por sub-bacia. Em termos globais verifica-se que é nas sub-bacias localizadas na região Norte da margem direita do rio Tejo que surgem as MA com melhor classificação, ou seja, estado excelente (20 MA) e onde é superior a percentagem de MA classificadas com bom estado. Salientam-se as sub-bacias Rio Zêzere (16 MA excelentes), Rio Pônsul, Rio Erges (três MA excelentes), Rio Ocreza, Ribeira de Aravil (1 massa de água excelente) e Tejo Superior.

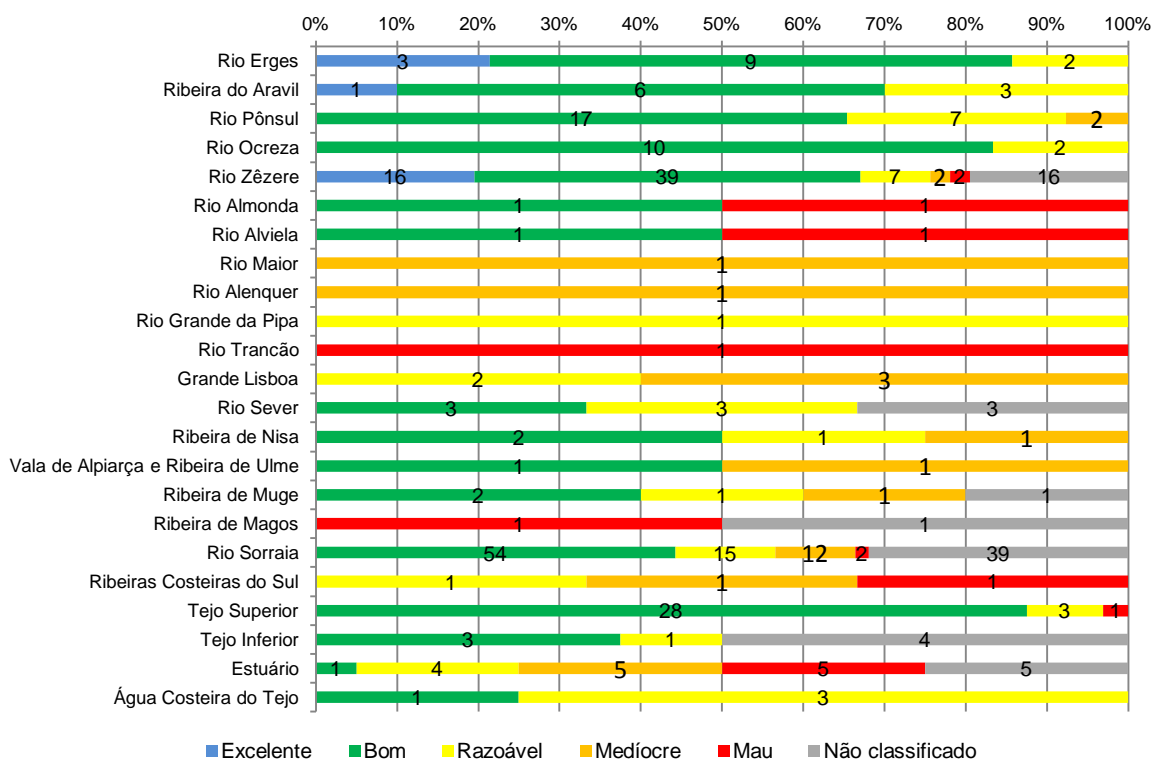


Figura 1.3 – Resultados percentuais do estado das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo, indicando em cada caso o número de MA.

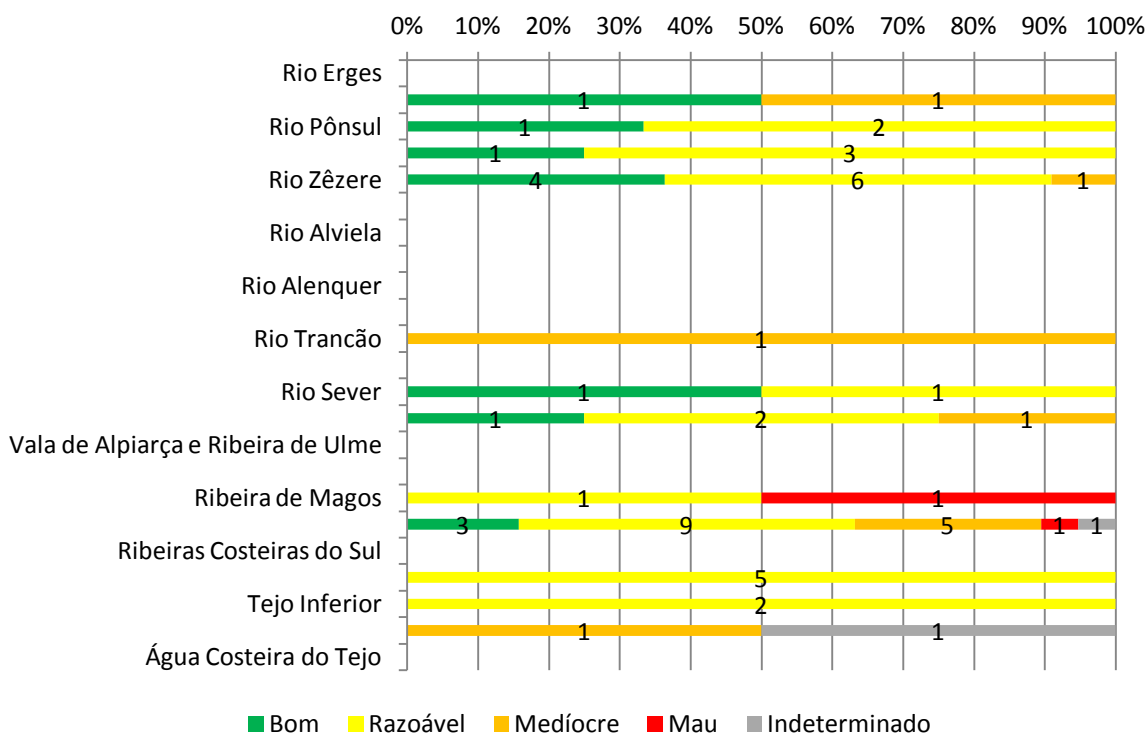


Figura 1.4 – Resultados percentuais do potencial das MA por sub-bacia da RH5. Sub-bacias ordenadas segundo um gradiente Norte/Sul, na margem direita e na margem esquerda do rio Tejo, indicando em cada caso o número de MA.

Tendo em consideração as pressões identificadas nas sub-bacias, à medida que o rio Tejo percorre o seu curso para jusante, até ao limite da zona de estuário, as sub-bacias na margem direita vão progressivamente apresentando pior qualidade. De facto, a Sudoeste da sub-bacia Tejo Inferior na margem direita, registam-se três MA classificadas com mau estado, respectivamente nas sub-bacias Tejo Superior, Rio Almonda e Rio Alviela, verificando-se globalmente uma degradação progressiva das MA, respectivamente para as sub-bacias Rio Maior, Rio Alenquer, Rio Grande da Pipa, Rio Trancão e Grande Lisboa, onde na sua totalidade as MA apresentam estado inferior a bom. Na margem esquerda do rio Tejo, o padrão é semelhante, embora a percentagem de MA com bom estado, seja inferior à observada na margem direita do rio Tejo. Assim, destacam-se com melhores resultados globais as sub-bacias Rio Sever e Rio Sorraia (61 MA com bom estado). Os piores resultados globais, ou seja, as classificações medíocres e mau, correspondem maioritariamente a sub-bacias situadas próximas do estuário, onde as pressões sobre as MA se intensificam (Ribeira de Magos, Estuário, Ribeiras Costeiras do Sul e Água Costeira do Tejo).

No que respeita às massas de água subterrâneas, a avaliação do estado efectuada permitiu classificar oito MA em bom estado, encontrando-se as restantes quatro em estado medíocre devido aos resultados obtidos na avaliação do estado químico, conforme síntese apresentada de seguida.

Quadro 1.2 – Síntese da avaliação do estado das MA subterrâneas na RH5.

Massa de Água	Estado Quantitativo	Estado Químico	Estado Global
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	● Bom	● Bom	● Bom
Escusa	● Bom	● Bom	● Bom
Monforte – Alter do Chão	● Bom	● Medíocre	● Medíocre
Estremoz – Cano	● Bom	● Medíocre	● Medíocre

Massa de Água	Estado Quantitativo	Estado Químico	Estado Global
Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Tejo	● Bom	● Bom	● Bom
Ourém	● Bom	● Bom	● Bom
Ota – Alenquer	● Bom	● Bom	● Bom
Pisões – Atrozela	● Bom	● Mediocre	● Mediocre
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	● Bom	● Bom	● Bom
Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita	● Bom	● Bom	● Bom
Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda	● Bom	● Bom	● Bom
Aluviões do Tejo	● Bom	● Mediocre	● Mediocre

A RH5 apresenta um total de 3 485 816 habitantes e uma densidade populacional de cerca de 139 hab./km². Englobando 94 concelhos, dos quais 55 estão abrangidos na totalidade e 39 parcialmente, a região representa mais de 28% do território nacional, justificando assim largamente a sua importância em termos hidrológicos, de protecção de recursos e conservação da natureza, demográficos, sociais e económicos.

O PGRH Tejo, enquanto instrumento de planeamento dos recursos hídricos, tem como principal objectivo para a RH5, estabelecer o enquadramento para a gestão das águas superficiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e das águas subterrâneas, visando “*fundamentar e orientar a protecção e a gestão das águas e a compatibilização das suas utilizações com as suas disponibilidades de forma a:*

- a) *Garantir a sua utilização sustentável, assegurando a satisfação das necessidades das gerações actuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades;*
- b) *Proporcionar critérios de afectação aos vários tipos de usos pretendidos, tendo em conta o valor económico de cada um deles, bem como assegurar a harmonização da gestão das águas com o desenvolvimento regional e as políticas sectoriais, os direitos individuais e os interesses locais;*
- c) *Fixar as normas de qualidade ambiental e os critérios relativos ao estado das águas.”*

Este Plano, visa ainda auxiliar a implementação dos objectivos da Lei da Água através da identificação dos efeitos directos sobre as actividades e uso sustentável da água, estabelecendo durante a sua elaboração um conjunto de medidas concretas e orientadas para a eficaz gestão dos recursos hídricos, identificando as principais intervenções a realizar que deverão incluir actividades de planeamento, bem como de licenciamento e de fiscalização das utilizações dos recursos hídricos.

A relevância atribuída pela DQA/LA à Participação Pública Activa do PGRH Tejo possibilitou o envolvimento e a participação da administração, dos *stakeholders*/actores-chave e da população em geral na temática dos recursos hídricos, incentivando ao debate dos problemas e à procura das soluções para a região hidrográfica do Tejo (RH5), criando responsabilidades colectivas, na gestão dos recursos hídricos.

No âmbito do PGRH Tejo foram definidos objectivos estratégicos, objectivos ambientais e outros objectivos. Os objectivos estratégicos foram estabelecidos para as sete áreas temáticas definidas, quer ao nível das águas superficiais, quer das águas subterrâneas, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 1.3 – Objectivos Estratégicos do PGRH Tejo por área temática.

Objectivos Estratégicos	
Águas Superficiais	Águas Subterrâneas
Área Temática 1 – Quadro Institucional e Normativo	
Promover a racionalização, optimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região , criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores.	
Área Temática 2 – Quantidade da Água	
Garantir a gestão sustentável da água , baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na optimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das actividades económicas.	Alcançar o bom estado das águas subterrâneas , garantindo o equilíbrio entre as extracções e as recargas das massas de águas.
Área Temática 3 – Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico	
Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico , procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicas, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição acidental.	Aperfeiçoar processos de análise e de gestão do risco , através do desenvolvimento de modelos numéricos que permitam uma melhor gestão do risco, em especial em zonas de influência de captações para abastecimento público e em áreas de influência a jusante das lixeiras.
Área Temática 4 – Qualidade da Água	
Promover o bom estado das massas de água através da protecção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e da redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os diferentes usos.	Alcançar o bom estado as águas subterrâneas , para o que se deve assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as massas de água subterrâneas e inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.
Área Temática 5 – Monitorização, Investigação e Conhecimento	
Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região , suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.	Alteração de todas das redes de monitorização com excepção de Escusa e a realização de um conjunto de Projectos de investigação (Maciço Calcário Estremenho, Ota-Alenquer, Penela-Tomar, Estremoz – Cano, Penela-Tomar, Sicó-Alvaiázere, Ourém, Monforte - Alter do Chão, Bacia Tejo-Sado Margem Esquerda, Bacia Tejo-Sado Margem Direita e Aluviões do Tejo) tendo em vista o aumento do conhecimento disponível, visando a continuada protecção dos recursos hídricos.
Área Temática 6 – Comunicação e Governança	
Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses directos ou indirectos no sector da água , no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.	
Área Temática 7 – Quadro Económico e Financeiro	
Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos , contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.	

Os objectivos ambientais a serem atingidos até 2015, de acordo com o Artigo 4.º da DQA e os Artigos 45.º a 47.º da Lei da Água, são para as águas superficiais,

- evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- alcançar o bom estado ecológico e bom estado químico de todas as MA, com excepção das MA artificiais e fortemente modificadas;
- alcançar o bom potencial ecológico e o bom estado químico de águas artificiais e fortemente modificadas;
- reduzir progressivamente a poluição provocada por substâncias prioritárias e outras substâncias perigosas e eliminar as emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

e para as águas subterrâneas,

- evitar ou limitar a descarga de poluentes e evitar a deterioração do estado de todas as MA;
- assegurar a protecção, melhoria e recuperação de todas as MA subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte da actividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

Designam-se por Zonas Protegidas no âmbito da DQA/LA, as zonas que exigem protecção especial ao abrigo da legislação comunitária no que diz respeito à protecção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água. De acordo com a LA constituem zonas protegidas:

1. "As zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano ou a protecção de espécies aquáticas de interesse económico;
2. As massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como zonas balneares;
3. As zonas sensíveis em termos de nutrientes, incluindo as zonas vulneráveis e as zonas designadas como zonas sensíveis;
4. As zonas designadas para a protecção de habitats e da fauna e da flora selvagens e a conservação das aves selvagens em que a manutenção ou o melhoramento do estado da água seja um dos factores importantes para a sua conservação, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000;
5. As zonas de infiltração máxima".

O PGRH Tejo terá de concretizar através do seu Programa de Medidas os objectivos ambientais estabelecidos na DQA/Lei da Água, os quais devem ser atingidos, designadamente:

- manter ou melhorar o estado bom até 2015;
- atingir o estado bom até 2015;
- atingir o estado bom até 2021 e até 2027.

Apresenta-se seguidamente os objectivos ambientais por categorias de massa de água e por sub-bacia para as MA superficiais.

Quadro 1.4 – Objectivos ambientais por categoria de massa de água.

Ano	Categorias de MA superficial											
	Rio								Costeira		Transição	
	MA Naturais		MAFM a jusante de barragens		MAFM a montante de barragens – albufeiras		MA Artificiais		MA Naturais		MA Naturais	
	n.º MA	% de MA	n.º MA	% de MA	n.º MA	% de MA	n.º MA	% de MA	n.º MA	% de MA	n.º MA	% de MA
2010	197	54%	0	0%	12	50%	0	0%	1	50%	0	0%
2015	44	12%	16	62%	8	34%	0	0%	1	50%	0	0%
2021	39	11%	5	19%	2	8%	6	86%	0	0%	0	0%
2027	17	5%	5	19%	0	0%	1	14%	0	0%	0	0%
Indeterminado	65	18%	0	0%	2	8%	0	0%	0	0%	4	100%
Total	362	100%	26	100%	24	100%	7	100%	2	100%	4	100%

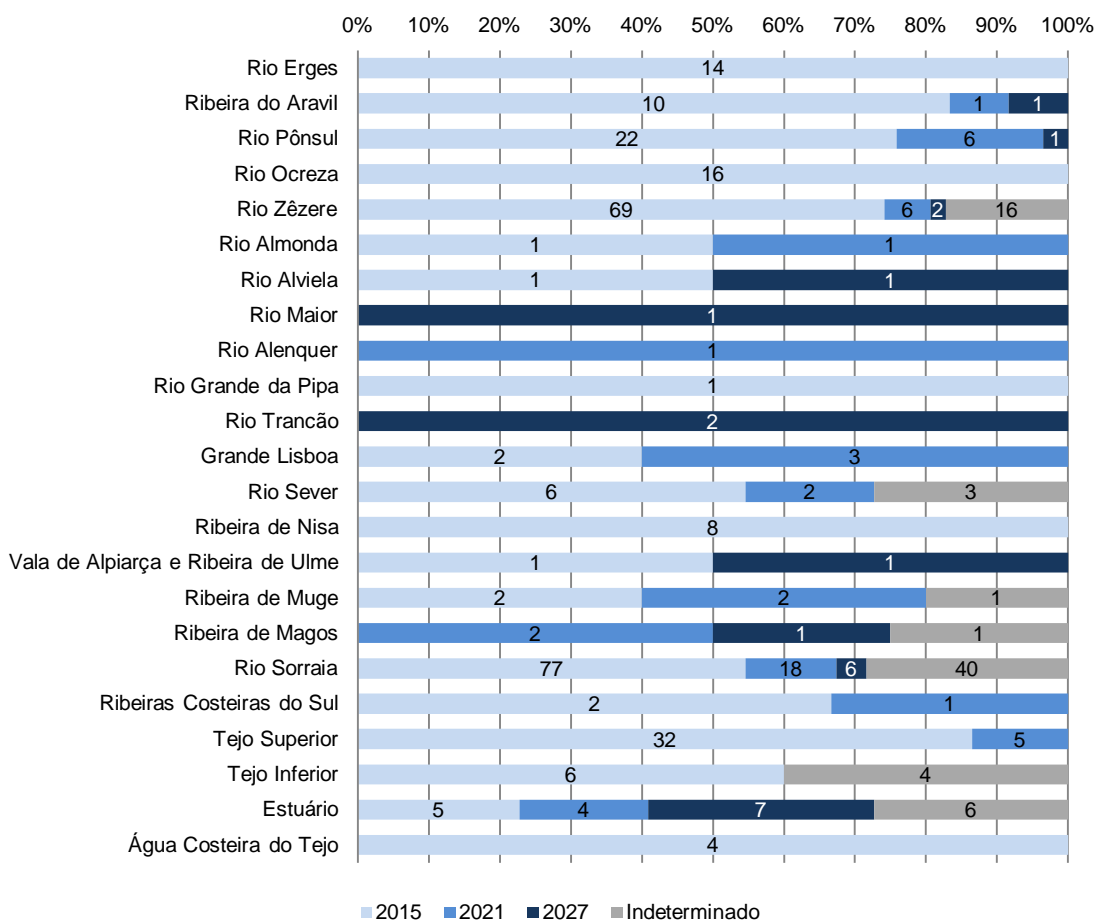


Figura 1.5 – Objectivos ambientais por sub-bacia, para as MA superficiais.

Da análise da Figura 1.5, verifica-se que as massas de água localizadas nas sub-bacias do rio Erges, Rio Grande da Pipa e Ribeira de Nissa, a atingirão o bom estado/potencial em 2015, representando 10, 3% do total das massas de água da RH. Por outro lado as massas de água localizadas nas sub-bacias do Rio Trancão e Rio Maior foram definidos objectivos ambientais para 2027, correspondendo apenas a 0,7% das MA da RH.

No quadro seguinte apresentam-se os objectivos ambientais para as MA subterrâneas.

Quadro 1.5 – Objectivos ambientais para as MA subterrâneas.

Massa de água subterrânea	Estado	Objectivo ambiental			Justificação da prorrogação
		2015	2021	2027	
Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Tejo	Bom	X			
Escusa	Bom	X			
Monforte-Alter do Chão	Mediocre	X			
Estremoz-Cano	Mediocre		X		Exequibilidade técnica
Orla Ocidental Indiferenciada da Bacia do Tejo	Bom	X			
Ourém	Bom	X			
Ota-Alenquer	Bom	X			
Pisões-Atrozela	Mediocre		X		Exequibilidade técnica
Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Tejo	Bom	X			
Bacia do Tejo-Sado/Margem Direita	Bom	X			
Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda	Bom	X			
Aluviões do Tejo	Mediocre			X	Exequibilidade técnica

No âmbito do PGRH Tejo, e de acordo com a Lei da Água, foram ainda estabelecidos outros objectivos ambientais, designadamente:

- Mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade;
- Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objectivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho;
- Aplicação da abordagem combinada (entre o conjunto das normas comunitárias);
- Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira)

Tendo em conta o carácter fortemente operacional do PGRH Tejo e a sua preocupação em dar resposta ao conjunto de objectivos pré-estabelecidos na DQA/Lei da Água, a AAE debruçou-se sobre o Programa de Medidas que integra o Relatório Técnico do PGRH Tejo. Este programa visa assegurar a prossecução dos objectivos ambientais definidos referentes ao bom estado e ao bom potencial das MA, aquando da análise de oportunidades e riscos, por FCD.

4. ALCANCE DA AAE

4.1. EM QUE CONSISTE?

O alcance da AAE consiste em identificar os temas mais relevantes a serem abordados no processo de avaliação do Plano, e que resultam de uma análise integrada das Questões Estratégicas, do Quadro de Referência Estratégico e dos Factores Ambientais.

4.2. QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O QUE SÃO E QUAIS SÃO?

As Questões Estratégicas (QE) são os principais temas a potenciar e a valorizar em matéria de ambiente e sustentabilidade do território, constituindo os objectivos de natureza estratégica para a gestão da água na área de incidência do PGRH Tejo, com vista a minimizar as questões críticas identificadas.

Neste sentido, no âmbito da AAE do PGRH Tejo, foram definidas as seguintes QE:

- Promover a melhoria, protecção e recuperação do “bom estado” das massas de água;
- Evitar a degradação, protegendo e melhorando o estado dos ecossistemas aquáticos, terrestres e zonas húmidas directamente associadas;
- Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de boa qualidade e promover a sua utilização sustentável;
- Reduzir e minimizar os riscos de poluição dos meios hídricos;
- Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais e tecnológicos;
- Garantir a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros.

4.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO: O QUE É?

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) é o conjunto dos documentos que contêm as macro-orientações de âmbito internacional, comunitário, nacional e regional em matéria de protecção do ambiente e de sustentabilidade, consideradas relevantes na avaliação do PGRH Tejo.

O QRE estabelecido no âmbito da AAE do PGRH Tejo integra 74 documentos, agrupados em função do seu âmbito e tipologia, conforme se apresenta:

1. Documentos Internacionais de Referência;
2. Documentos Nacionais de Referência:
 - Lei da Água
 - Documentos do QREN
 - Estratégias
 - Programas de Acção
 - Planos Sectoriais
 - Planos Regionais de Ordenamento do Território
 - Planos Especiais de Ordenamento do Território

4.4. FACTORES AMBIENTAIS: QUAIS SÃO?

No âmbito da presente AAE foram considerados os Factores Ambientais (FA) estabelecidos na alínea e), n.º 1, Artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, designadamente “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores*”.

De entre os FA analisados, os que demonstraram uma relação mais forte com as QE do PGRH Tejo foram a população e a água e, uma relação mais fraca, o Património Cultural.

4.5. FACTORES CRITICOS PARA A DECISÃO (FCD)

4.5.1. O que são FCD?

Os Factores Críticos para a Decisão (FCD) constituem os temas mais relevantes a serem abordados no âmbito da AAE e serviram para estruturar e objectivar a análise e a avaliação dos efeitos ambientais, de natureza estratégica, do PGRH Tejo. Os FCD resultaram de uma análise integrada das QRE, das QE e dos FA.

4.5.2. Quais os FCD identificados?

No âmbito da AAE do PGRH Tejo, foram identificados os seguintes FCD:



Figura 1.6 – FCD estabelecidos no âmbito da AAE do PGRH Tejo.

4.5.3. Constituição dos FCD: Critérios, Objectivos de Sustentabilidade e Indicadores

Para cada FCD foram determinados critérios que permitem uma focagem em cada tema, objectivos de sustentabilidade que são os objectivos que a AAE pretende atingir e, por fim, a identificação dos indicadores que visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, do projecto do PGRH Tejo.

Apresentam-se seguidamente os critérios, objectivos de sustentabilidade e os indicadores estabelecidos, para cada FCD.

Quadro 1.6 – Constituição dos FCD: critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores.

FCD	Crítérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores (designação)
Governança e Coesão	Governança	Incentivar a instituição de uma “política de boa governança”	Aplicação dos 5 princípios do Livro Branco da Governança (abertura, participação, responsabilização, eficácia, coerência)
		Potenciar a articulação de competências e de interesses entre entidades públicas e privadas	Agentes envolvidos com competências próprias ou delegadas na gestão dos recursos hídricos
		Aumentar o conhecimento técnico-científico relativo à temática dos recursos hídricos	Iniciativas para aprofundar o actual e o futuro conhecimento sobre os recursos hídricos
		Incentivar o acesso à informação e à cultura de responsabilização, fundamentais à tomada de decisão	Acções / sessões de sensibilização e de formação dos consumidores para a necessidades de poupança de água Recurso a tecnologias de comunicação e de divulgação
	Cooperação Transfronteiriça	Fomentar a cooperação institucional transfronteiriça, na concertação e no estabelecimento de directrizes de actuação e protecção das MA, bem como na gestão equitativa e coordenada da região hidrográfica	Participações em reuniões e sessões conjuntas (envolvimento institucional transfronteiriço) na elaboração e implementação do Plano Definição do regime de caudais e de parâmetros indicadores da qualidade das águas
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	Promover e garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos hídricos através da gestão integrada da área afectada ao Plano	Necessidades hídricas dos vários sectores, face às disponibilidades hídricas na área dominada pelo Plano
			Superavit (excedente) do recurso água face às necessidades hídricas dos vários sectores, por sub-bacia hidrográfica
			Evolução dos níveis piezométricos por massa de água
			População servida por sistemas públicos de abastecimento de água
			Perdas de água nos sistemas de abastecimento
			Água residual reutilizada
	Estado das massas de água (Qualidade)	Garantir a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas	Estado ecológico e químico das MA de superfície
			Estado das MA subterrâneas
		Garantir a adequada monitorização do estado das MA superficiais, subterrâneas, costeiras e das zonas protegidas	Estações de monitorização do estado das MA
			Implementação de programas de monitorização do estado das MA
Condicionar as pressões e os impactes da actividade humana	Nível de atendimento da população por sistemas de tratamento de águas residuais		
Ordenamento do Território	Gestão territorial	Garantir que o Plano estabeleça critérios de afectação de usos e ocupação do território com vista à utilização sustentável dos recursos hídricos	Articulação / compatibilização de usos e ocupações do território

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores (designação)
		Adequar os usos do território, em áreas do Plano susceptíveis a fenómenos extremos (cheias e secas).	Área urbana do Plano sujeita a inundações
			Delimitação de zonas adjacentes (zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias)
			Grau de severidade nos anos de seca agrícola
		Compatibilizar a afectação dos usos do território com os objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas	Delimitação das zonas protegidas
Implementação dos diplomas de criação das zonas protegidas			
Sustentabilidade Sócio-Economia	Dinâmica económica	Estimular o uso eficiente dos recursos hídricos pelas actividades económicas	Consumo água (m ³) por empregado por sectores de actividade económica (3 dígitos)
			Recuperação de custos inerentes ao investimento e gestão dos serviços de recursos hídricos
		Condicionar oportunidades para investimentos em função da gestão dos recursos hídricos	Iniciativa empresarial nas actividades “de pressão”
			Variação do emprego nas actividades “de pressão”
	Quadro sociodemográfico	Criar espaços qualificados de recreio e desporto	Densidade de espaços e equipamentos de recreio e desporto
			Qualidade das águas superficiais para fins de recreio e desporto
		Sensibilização Ambiental	Consumo doméstico de água <i>per capita</i>
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	Identificar e preservar as manifestações de património cultural, material e imaterial no Domínio Hídrico	Património cultural classificado presente no Domínio Hídrico
			Manifestações de natureza etnográfica ligadas à temática da água
		Promover estratégias de utilização sustentável de elementos do património cultural	Preservação e utilização do património arquitectónico e hidráulico no Domínio Hídrico
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	Garantir a definição de programas e medidas tendo em vista a prossecução dos objectivos ambientais para as MA e zonas protegidas (sítios relevantes na Rede Natura 2000, zonas de protecção de espécies aquáticas)	Áreas protegidas (AP) e classificadas (AC)
			Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados
		Assegurar a protecção e valorização das componentes da biodiversidade da região hidrográfica	<i>Habitats</i> identificados na Directiva 92/43/CEE, transposta pelo DL 140/99
			Espécies com estatuto de protecção
		Manter a integridade, resiliência e conectividade dos ecossistemas terrestres, aquáticos e marinhos	Existência de infraestruturas transversais às linhas de água
			Protecção e valorização das MA e ecossistemas associados

FCD	Critérios	Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores (designação)
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais (Secas e escassez de água)	Racionalizar os consumos e mitigar os efeitos das secas	Intervenções para racionalização de consumos e mitigação dos efeitos das secas
	Riscos Naturais (Cheias e Inundações)	Prevenir e mitigar os efeitos de cheias e inundações	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes das cheias e inundações
	Riscos Naturais (Erosão hídrica)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão hídrica	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão hídrica
	Riscos Naturais (Erosão costeira)	Prevenir e mitigar os impactes da erosão costeira	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da erosão costeira
	Riscos Naturais (Movimentos de massa)	Prevenir e mitigar os impactes de fenómenos deslizamentos de massa	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes de deslizamentos de massa
	Riscos Tecnológicos	Prevenir e mitigar os impactes da poluição acidental	Intervenções para prevenção e mitigação dos impactes da poluição acidental
		Prevenir e mitigar os impactes da rutura de infra-estruturas hidráulicas	Planos de emergência implementados
Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	Integrar a adaptação às alterações climáticas no planeamento hidrológico	Adaptação às alterações climáticas	

5. QUAIS AS ALTERNATIVAS DO PGRH TEJO ESTUDADAS?

Tendo por base os cenários prospectivos desenvolvidos no âmbito da elaboração do PGRH Tejo, por sector de actividade (população/urbano, agricultura, pecuária, indústria, golfe, energia, navegação), e os resultados do 1.º Fórum de Participação Pública Activa sobre as Visões para o Tejo 2030, foi realizado um exercício de ponderação de alternativas do Plano, no qual foram consideradas as seguintes opções:

- Alternativa 1: Visão – Eco Tejo visão baseada na preservação do património natural associada à protecção e valorização dos recursos hídricos, onde a salvaguarda dos valores ambientais servirá de suporte à gestão da região hidrográfica do Tejo e ao seu desenvolvimento, considerando o horizonte temporal de 2030;
- Alternativa 2: Visão – Tejo Turístico, visão baseada na aposta da promoção do sector turístico do Tejo, onde o aumento da capacidade de dormidas e a dinamização de actividades de base turística assumem relevância na política de gestão dos recursos hídricos na região, considerando o horizonte temporal de 2030. A água assumirá assim um papel de pólo atractivo de actividades;
- Alternativa 3: Cenário do projecto do PGRH Tejo.

Durante a realização do exercício, e de forma a tornar as três alternativas comparáveis, foi necessário criar denominadores comuns, designados por factores relevantes específicos (água de qualidade, património natural, recreio + lazer, promoção + divulgação, competitividade + emprego, inovação + conhecimento). Desta análise, as alternativas 2 (Visão – Tejo Turístico) e 3 (Cenário do projecto do PGRH Tejo) apresentaram uma relação de relevância elevada e equiparada.

Seguidamente, foi realizada a ponderação destas alternativas, atendendo aos FCD analisados e aos factores relevantes específicos, na qual se verificou a selecção da alternativa 3 que, de entre as opções analisadas, apresentou efeitos significativos mais positivos no ambiente, dando ainda resposta aos pressupostos legais estabelecidos na Lei da Água.

No entanto foi recomendado que, tanto a alternativa 2 (Visão – Tejo Turístico), como a alternativa 1 (Visão – Eco Tejo), fossem consideradas aquando do estabelecimento das Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos que, à semelhança dos PGRH, constituem um instrumento de ordenamento e de planeamento dos recursos hídricos (conforme disposto no Artigo 16.º da Lei da Água), que visa complementar as medidas presentes no Programa de Medidas, incluído no relatório técnico do PGRH Tejo.

6. QUAIS AS CONCLUSÕES DA AAE?

6.1. QUAL A EVOLUÇÃO PARA A REGIÃO HIDROGRÁFICA DECORRENTE DO PGRH TEJO?

No âmbito da AAE e para os FCD considerados, foi efectuada uma análise da evolução dos efeitos ambientais com a elaboração e implementação do PGRH Tejo, conforme quadro seguinte.

Quadro 1.7 – Síntese da evolução observada e esperada com o PGRH Tejo.

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PGRH Tejo
Governança e Coesão	Governança	<ul style="list-style-type: none"> A instituição de “política de boa governança” foi interiorizada e incorporada na elaboração do PGRH Tejo, verificando-se uma aplicação satisfatória dos 5 princípios do Livro Branco da Governança e do cumprimento da DQA/LA Um território ambiental e economicamente coeso passa pelo estabelecimento de medidas que traduzam uma política equitativa, flexível, adequada à escala territorial e que, embora se encontre coordenado com políticas sectoriais de vários níveis, dê resposta aos problemas locais, tendo sido neste sentido incluído no Programa de Medidas da Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2 de 2010, com duração até 2015. A governabilidade participada foi um desafio assumido e operacionalizado, tendo sido desde o início do processo de planeamento. Envolvimento dos interessados nos eventos participativos, designadamente nos dois Fóruns de Participação Pública Activa (1.º Fórum com 48 participantes e o 2.º Fórum com 51 participantes), nos seminários sectoriais (com 36 participantes) e nas sessões de debate (com 62 participantes) Realização de sessões de debate / acções de sensibilização, designadamente “Limpeza e conservação das linhas de água”, “Navegabilidade do Rio Tejo”, “Património do Tejo”, promovida pela ARH do Tejo, I.P. Durante a Consulta Pública do PGRH Tejo, com uma duração de 6 meses, foram realizadas 1 sessão-debate com as ONG, que contou com a presença de 9 organizações das 74 convidadas, 4 sessões de Consulta Pública que contaram com 89 participantes e 7 outros eventos participativos promovidos por outras entidades. No final do primeiro trimestre de Consulta Pública foi efectuada uma avaliação intercalar indicando as adaptações necessárias à estratégia de Participação Pública a adoptar, às metodologias e aos procedimentos a utilizar, durante o segundo trimestre formal do processo. Nesta fase foram ainda consultadas as ERAE, que na sua maioria integram o Conselho de Região Hidrográfica do Tejo, no sentido de darem os seus contributos pronunciando-se mediante emissão de parecer, durante os 6 meses prossecutivos. Eficácia, abertura e transparência de procedimentos, com o recurso a tecnologias de comunicação, mediante a criação de duas plataformas (plataforma colaborativa do PGRH Tejo e plataforma electrónica de apoio à participação pública). Durante o período de Consulta Pública a plataforma electrónica desempenhou um papel crucial, disponibilizando os documentos que se encontravam a consulta possibilitando, em espaço próprio, a colocação de comentários e sugestões ao Plano. Incremento da “política de boa governança”, mediante aproximação ao utilizador final dos recursos hídricos e maior articulação entre entidades, através da delegação de competências nas acções administrativas de licenciamento e de fiscalização.

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PGRH Tejo
	Cooperação Transfronteiriça	<ul style="list-style-type: none"> Grande relevância no que se refere ao estabelecimento de medidas e directrizes de protecção e minimização das MA transfronteiriças Ocorrência de reuniões e sessões conjuntas de articulação entre as autoridades de Portugal e Espanha, no quadro do CADC Durante a Consulta Pública do PGRH Tejo, em sede de AAE a ARH Tejo consultou as autoridades do Reino de Espanha cumprindo a legislação referente ao RJAEE e o Protocolo acordado na II.ª Conferência das Partes de Fevereiro de 2008, no âmbito da Convenção de Albufeira, com o objectivo de estabelecer pontos de coordenação e /ou de articulação entre o PGRH Tejo e o <i>Plan Hidrológico de la Cuenca del Tajo</i>.
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	<ul style="list-style-type: none"> Uso eficiente da água As medidas previstas no Plano visam condicionar, restringir ou interditar as utilizações susceptíveis de comprometer o cumprimento dos objectivos específicos, em termos de quantidade e de qualidade das MA até 2015 Acréscimos de eficiência no consumo de água, decorrentes da política de gestão sustentável de recursos hídricos, subjacentes à implementação do PGRH Tejo Aumento dos níveis de reutilização das águas residuais
Recursos Hídricos	Estado das massas de água (Qualidade)	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos objectivos ambientais para as MA nas metas estabelecidas, no sentido de atingir o bom estado ou o bom potencial ecológico Aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos, em que a tendência evolutiva, e para dar cumprimento à Lei da Água, é no sentido de atingir o bom estado das MA Redução gradual da poluição, visando garantir a boa qualidade da água para suporte dos ecossistemas e para satisfação dos diferentes usos Aumento do controlo das descargas em meio hídrico, através de um incremento no licenciamento e nas acções de fiscalização Aquisição de informação que permita classificar o estado das MA para as quais não foi possível inferir o seu estado Definição de medidas regulamentares para as águas subterrâneas, de forma a fixar limiares para todos os poluentes e indicadores de poluição Optimização das redes de monitorização do estado quantitativo e químico, nomeadamente quanto à homogeneidade da distribuição espacial, número de estações e parâmetros analisados O nível de monitorização do estado das MA tenderá a aumentar durante o período de seguimento Aumento da população servida por sistemas de tratamento de águas residuais (rever)

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PGRH Tejo
Ordenamento do Território	Gestão territorial	<ul style="list-style-type: none"> • As medidas previstas no programa do PGRH Tejo permitirão uma melhor articulação e compatibilização de usos e ocupações do território • O Programa de Medidas visa promover a valorização do domínio hídrico, com ênfase na requalificação e renaturalização dos cursos de água • O melhor conhecimento das zonas de risco de inundação permitirá a prevenção, e consequentemente, uma resposta mais eficaz a eventos desta natureza • Redução dos efeitos decorrentes da seca, em particular da seca agrícola, através do estabelecimento de reservas estratégicas para fazer face a situações de escassez • Compatibilização entre a afectação dos usos do território e os objectivos ambientais, para as MA e zonas protegidas • Delimitação e publicação das zonas protegidas <ul style="list-style-type: none"> • na RH5 no que se refere às captações de água superficial para consumo humano, não foram ainda delimitados os respectivos perímetros de protecção enquanto que no que se refere às águas subterrâneas foram publicados boa parte • ao nível das zonas sensíveis em termos de nutrientes, não foram identificadas zonas vulneráveis associadas a águas superficiais. A nível de eutrofização as Albufeiras de Pracana e do Maranhão são duas zonas sensíveis • foram identificadas seis zonas de protecção especial (ZPE) relacionadas com os recursos hídricos • foram identificados 13 Sítios de Importância Comunitária (SIC) com habitats e/ou espécies directamente dependentes de água • das três zonas vulneráveis associadas às águas subterrâneas (Tejo, Estremoz-Cano e Elvas-Vila Boim) da RH5 definidas na Portaria n.º 164/2010, de 16 de Março, apenas duas (Tejo e Elvas-Vila Boim) apresentaram Programas de Acção definidos na Portaria n.º 83/2010, de 10 de Fevereiro • as zonas de máxima infiltração foram definidas de acordo com a legislação em vigor no quadro da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), para a totalidade dos municípios com excepção de Alcochete, Azambuja, Entroncamento, Lisboa, Montijo, Odivelas, Oeiras e Setúbal. No entanto, considerando a fase actual de revisão dos PDM, este Plano tem a oportunidade de fornecer orientações que visem a delimitação adequada destas zonas de protecção
Sustentabilidade Sócio-Economia	Dinâmica económica	<ul style="list-style-type: none"> • Acréscimos progressivos de eficiência no consumo de água por empregado, por sector de actividade económica, decorrentes de uma nova política de gestão de recursos hídricos, tanto ao nível do abastecimento como da gestão das águas residuais • Reforço do universo empresarial relacionado com as actividades de pressão, sobretudo pelo acréscimo do número de empresas, sendo espectável um aumento do volume de recursos humanos utilizados • Uma nova gestão na esfera de recursos hídricos e uma nova lógica de investimentos, deverão promover a aproximação real entre custos e proveitos, na gestão dos recursos hídricos • Manutenção do aumento do número de unidades turísticas mas de pequena dimensão, privilegiando o turismo sustentável de qualidade

FCD	Crítérios	Evolução observada e esperada com o PGRH Tejo
	Quadro sociodemográfico	<ul style="list-style-type: none"> Serão criados mais espaços e equipamentos de recreio e desporto aproveitando a gradual melhoria das MA nas diversas sub-bacias Melhoria gradual na eficiência do consumo de recursos hídricos, abastecimento e águas residuais <i>per capita</i>, por via de uma adequada sensibilização dirigida aos vários públicos-alvo e da adopção de medidas que promovam a contracção do consumo e a diminuição do desperdício. Sendo a quantidade e qualidade de uma população num território, função da sua capacidade de fixar e atrair residentes, parece ser possível antecipar uma inversão progressiva da actual realidade através da criação de emprego e empresas, nas actividades de pressão
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	<ul style="list-style-type: none"> Os valores florísticos, faunísticos, paisagísticos e etnográficos que pelas suas características deverão ser acautelados e protegidos, enquanto Património Cultural e Imaterial da RH5, indo ao encontro dos objectivos da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural e Imaterial Constitui objectivo estratégico do Plano de Actividades de 2011, da ARH do Tejo I.P., o aumento do nível de protecção, recuperação e valorização dos recursos hídricos O PGRH Tejo enquanto Plano de Gestão de Região Hidrográfica, não contempla nos seus objectivos e pressupostos a temática da salvaguarda e protecção do património cultural e imaterial, devendo esta vir a ser contemplada nas medidas de protecção e valorização dos recursos hídricos, complementares ao Programa de Medidas do Relatório Técnico do PGRH Tejo
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção/aumento – a manutenção do actual valor ecológico e a sua potenciação, justifica não só a existência das presentes áreas de protecção, o seu alargamento, motivando a proposta de novas áreas, nomeadamente de iniciativa privada A protecção dos sistemas hídricos e ecossistemas envolventes tenderá a promover a manutenção ou mesmo extensão da área ocupada pelos <i>habitats</i> O elenco de <i>habitats</i> tenderá a manter-se, eventualmente poderá aumentar, se as acções de requalificação de <i>habitats</i> criarem essas condições A requalificação e protecção dos <i>habitats</i> mais importantes, assim como o controlo de espécies exóticas, promovem a permanência das espécies com estatuto de protecção, podendo vir a permitir a sua expansão ou colonização de novas áreas
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> A implementação do PGRH Tejo tenderá a diminuir o impacte das secas, desde logo ao promover uma melhoria da monitorização dos seus indicadores e ao contemplar o estabelecimento de reservas estratégicas e um uso mais eficiente da água A implementação das medidas contempladas no PGRH Tejo permitirá um melhor conhecimento das zonas de risco, reforçar a prevenção de cheias e inundações e dar uma resposta mais eficaz a eventos deste tipo O PGRH Tejo contempla medidas que permitirão um melhor conhecimento e quantificação dos fenómenos de erosão hídrica, permitindo uma gestão mais fundamentada dos riscos inerentes As medidas previstas no Plano permitirão um melhor enquadramento das acções tendentes a proteger e a valorizar o litoral, começando desde logo pela concretização de um sistema de monitorização da evolução e dinâmica dos sistemas costeiros Relativamente à erosão costeira, as medidas previstas no PGRH Tejo permitirão um melhor enquadramento das acções tendentes a proteger e a valorizar o litoral, o que poderá melhorar a gestão dos riscos associados aos movimentos de massa. Acresce, ainda, a relevância dos planos municipais de prevenção e gestão de riscos e da monitorização das vertentes no aproveitamento hidroeléctrico do Alvito As medidas contempladas no PGRH Tejo promoverão a prevenção e mitigação dos impactes da poluição accidental, ao prever intervenções ao nível da delimitação dos perímetros de protecção das captações de água superficiais e subterrâneas destinadas ao abastecimento público, da melhoria das condições de armazenamento e manuseamento de substâncias perigosas e da resposta a emergências (derrames accidentais)

FCD	Critérios	Evolução observada e esperada com o PGRH Tejo
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> No que respeita aos riscos de ruptura de barragens, a tendência evolutiva é no sentido do cumprimento dos requisitos regulamentares já existentes
	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> As medidas contempladas no PGRH Tejo, em particular no seu Programa de Medidas, articulam-se de forma coerente com o que está disposto na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, prevendo linhas de actuação focadas no controlo da procura, na segurança do abastecimento, na protecção e promoção do bom estado das massas da água, bem como na redução do risco de situações extremas de cheias e secas

6.2. COMO SERÁ FEITO O ACOMPANHAMENTO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PGRH TEJO?

Apresenta-se seguidamente a inventariação das medidas e recomendações de seguimento para cada FCD a serem implementadas e as entidades responsáveis pela sua implementação e acompanhamento.

Quadro 1.8 – Acompanhamento da implementação do PGRH Tejo.

FCD	Critérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Governança e Coesão	Governança	<ul style="list-style-type: none"> Criação de uma plataforma de diálogo entre a administração central, regional e local e os restantes actores-chave, com vista à monitorização da implementação do PGRH Tejo 	até 2015	ARH Tejo APA, CCDR, Câmaras Municipais, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e APL
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação de uma estratégia de comunicação do PGRH Tejo, após a sua publicação visando os agentes com interesses directos ou indirectos no sector dos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, APL, Escolas, ONG's, IPSS, Escuteiros, Líderes Religiosos e outros stakeholders locais
Governança e Coesão	Governança	<ul style="list-style-type: none"> Celebração de contratos de colaboração para a gestão e monitorização dos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo ERSAR, Associações de Utilizadores dos Recursos Hídricos e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de pesquisas com vista ao aprofundando do conhecimento técnico-científico na temática dos recursos hídricos 	até 2027	ARH Tejo ICNF, Institutos de Investigação e Parcerias entre Empresas/Universidades
		<ul style="list-style-type: none"> Acções lúdico-pedagógicas junto de escolas e ATL, por forma a contribuir para a formação da consciência ambiental dos jovens, no que se refere à importância do ciclo urbano da água 	até 2015	ARH Tejo Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais, Escolas, ONG's, IPSS, Escuteiros, Líderes Religiosos e outros stakeholders locais

FCD	Crítérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
		<ul style="list-style-type: none"> Manutenção e adaptação da plataforma electrónica de apoio à Participação Pública do PGRH Tejo, para plataforma de seguimento do Plano 	até 2015	<p>ARH Tejo APA</p>
	Cooperação Transfronteiriça	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação de uma estrutura de controlo e avaliação dos resultados de monitorização das MA fronteiriças 	até 2015	<p>ARH Tejo APA e CADC</p>
Recursos Hídricos	Gestão sustentável dos recursos hídricos (Quantidade)	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução e o grau de eficiência do consumo dos recursos hídricos por parte dos diferentes sectores utilizadores na RH5 	até 2015	<p>ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais</p>
	Estado das massas de água (Qualidade)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas 	até 2027	<p>ARH Tejo APA e ICNF</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da representatividade das redes de monitorização, através da homogeneidade da distribuição espacial das estações de amostragem, do número de estações e dos parâmetros analisados 	até 2027	<p>ARH Tejo CCDR, ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a evolução da população abrangida por sistemas de tratamento de águas residuais na RH5 	até 2015	<p>ARH Tejo ERSAR, Câmaras Municipais e Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais</p>
Ordenamento do Território	Gestão territorial	<ul style="list-style-type: none"> Promover a afectação de usos do território compatíveis com a utilização dos recursos hídricos, aquando do acompanhamento da elaboração de IGT 	até 2015	<p>ARH Tejo APA, DGTODU, CCDR e Câmaras Municipais</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar o aumento das áreas impermeabilizadas 	até 2015	<p>ARH Tejo CCDR e Câmaras Municipais</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a demarcação das zonas adjacentes, sua classificação e publicação. 	até 2015	<p>ARH Tejo APA, CCDR e Câmaras Municipais</p>

FCD	Crítérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Ordenamento do Território	Gestão territorial	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos 	até 2015	ARH Tejo APA e DGADR
		<ul style="list-style-type: none"> Identificação e registo das zonas protegidas, bem como a delimitação dos seus perímetros de protecção e das zonas adjacentes e o estabelecimento de medidas de protecção e de conservação 	até 2015	ARH Tejo ICNF e CCDR
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas 	até 2015	ARH Tejo APA, ICNF e CCDR
Sustentabilidade Sócio-Económica	Dinâmica económica	<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da relação entre a água consumida (m³) por empresa e actividade económica 	até 2015	Gabinete de estudos e planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade e Câmaras Municipais
		<ul style="list-style-type: none"> Identificação da capacidade de geração de investimentos e emprego nas actividades económicas “de pressão” nos recursos hídricos 		
	Quadro sociodemográfico	<ul style="list-style-type: none"> Adopção de boas práticas na actividade turística, que conduzam a melhorias na eficiência do consumo e fruição dos recursos hídricos 	até 2015	ARH Tejo Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico
		<ul style="list-style-type: none"> Avaliação da adesão da população a eventos desportivos, culturais e de recreio envolvendo planos de água 	até 2015	ARH Tejo Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico
		<ul style="list-style-type: none"> Definição e avaliação de acções dirigidas aos cidadãos, no âmbito de actividades culturais, de desporto e de recreio, tendo em vista a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros 	até 2015	ARH Tejo Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, Associações de Actividades Turísticas e Associações de Recreio Náutico

FCD	Critérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
		<ul style="list-style-type: none"> Campanhas e iniciativas de sensibilização para o consumo eficiente da água e para a protecção, valorização e reabilitação dos sistemas fluviais, estuarinos e costeiros 		<p>ARH Tejo</p> <p>Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de ensino básico, secundário e superior</p>
Património Cultural e Imaterial	Valorização do património	<ul style="list-style-type: none"> Definição e aplicação dos Programas de Medidas de Protecção e Valorização dos recursos hídricos (complementares às constantes no Programa de Medidas do PGRH Tejo) 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>APA, IGESPAR, Turismo de Portugal, Câmaras Municipais, ICNF e Associações de utilizadores dos recursos hídricos</p>
Biodiversidade e Conservação da Natureza	Salvaguarda dos valores naturais	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da prossecução das medidas de protecção e de conservação estabelecidas para as zonas protegidas 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>APA, ICNF e CCDR</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a aplicação dos planos de recuperação e protecção de <i>habitats</i> costeiros, estuarinos e ribeirinhos e espécies associadas 	até 2021	<p>ARH Tejo</p> <p>APA, ICNF e CCDR</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a biodiversidade, e em particular as espécies protegidas nos termos legais e as espécies exóticas/invasoras 	até 2021	<p>ARH Tejo</p> <p>ICNF</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a conectividade, através do número de infra-estruturas transversais às linhas de água e do cumprimento de troços de cursos de água qualificados 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>CCDR, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a conectividade, através do número de infra-estruturas transversais às linhas de água e do cumprimento de troços de cursos de água qualificados 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>CCDR, Associações dos Utilizadores dos Recursos Hídricos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Empresas Municipais e Concessionárias dos Sistemas Municipais</p>

FCD	Crítérios	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a Atingir	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
Vulnerabilidade e Riscos	Riscos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de medidas destinadas a mitigar os efeitos decorrentes dos fenómenos extremos (secas, cheias e inundações, erosão hídrica, erosão costeira e deslizamentos de massa) 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil</p>
	Riscos Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> Aplicação da legislação relativa à responsabilidade ambiental nas metodológicas de prevenção e gestão dos riscos de poluição accidental 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>APA, SEPNA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil</p>
		<ul style="list-style-type: none"> Monitorizar a implementação de planos de emergência para barragens de classe I 	até 2015	<p>ARH Tejo</p> <p>APA, ANPC e Outros Organismos de Protecção Civil</p>
Vulnerabilidade e Riscos	Susceptibilidade aos efeitos das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a articulação do PGRH Tejo com o que for estabelecido no contexto da implementação da ENAAC 	até 2021	<p>ARH Tejo</p> <p>APA</p>

7. ONDE POSSO CONSULTAR O PGRH TEJO?

APA, I.P. / ARH do Tejo

- **Telefone:** + 351 21 843 04 00
- **Fax:** + 351 21 843 04 04
- **E-mail:** arht.geral@apambiente.pt
- **Sítes:** www.apambiente.pt
- **Morada:** Av. Almirante Gago Coutinho, n.º30, 1049-066 Lisboa
- **Horário de atendimento ao público:** 2.^a a 6.^a feira, das 9h - 13h e das 14h às 17h



APA I.P./ARH do Tejo

E-mail: arht.geral@apambiente.pt

Telefone: 351 21 843 04 00 / Fax: 351 21 843 04 04

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 30

1049-066 Lisboa

www.apambiente.pt